

PORTARIA N.º 9748, DE 06 DE MAIO DE 2019

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Margôt Ranzolin"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 14 (quatorze) dias de férias regulamentares, no período de 27 de Maio a 09 de Junho de 2019, a Servidora Municipal **Margôt Ranzolin**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula n.º 705, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, este novo período irá completar as férias pela qual foi interrompida conforme Portaria nº 9500, de 11 de Dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.